

CAPÍTULO 6 – DAS REVOLTAS ÀS MARCHAS: EMERGÊNCIA DE UM REPERTÓRIO DE ACCÇÃO COLECTIVA EM MOÇAMBIQUE¹

Egídio Chaimite

Introdução

Enquanto muitos países africanos “se integravam” na terceira vaga de democratização² no início da década de 1990, no ocidente anunciava-se o que Inglehart (1993) designou por passagem de uma política dirigida pelas elites (*elite directed*) para uma política que dirige as elites (*elite directing*). Inglehart referia-se, entre outros aspectos, ao alargamento dos espaços de debate público e à tendência crescente dos cidadãos recusarem a mediação, tanto dos partidos políticos como dos representantes por eles eleitos, procurando articular directamente com as autoridades, através de greves, tumultos, *sit-in*, boicotes, marchas e revoltas. Estas formas de mobilização e de participação política, que alguns qualificaram como “não ortodoxas”, outros designaram “protestatárias” ou “não-convencionais” (Mayer & Perrineau, 1992).

Diferentemente da mobilização convencional, geralmente institucionalizada, englobando todas acções relacionadas com o processo eleitoral, como, por exemplo, o voto e a participação em campanhas eleitorais, a mobilização não convencional pode

1 Este texto foi originalmente publicado em: Brito, L. *et al.* (2014) *Desafios para Moçambique – 2014*. Maputo, IESE.

2 Huntington (1993) distingue três grandes vagas de democratização. A “primeira”, ocorrida no século XIX, abrange as democracias fundadoras (a Grã-Bretanha, os Estados Unidos da América e a França), mas também o Chile, a Argentina, o Uruguai e a Colômbia. A “segunda”, logo depois da segunda guerra mundial, atingiu a Itália, a Alemanha, a Áustria, o Japão, a Índia e o Ceilão. A “terceira vaga” começa com a queda das ditaduras vigentes no sul da Europa (Portugal, Grécia, Espanha), na década de 1970, e, com o fim da guerra fria, nos finais da década de 1980, inclui a grande maioria dos países africanos.

ocorrer fora do quadro legal e institucional e, por vezes, pôr em causa a legitimidade de um determinado sistema político:

São acções autónomas e expressivas, que escapam do quadro legal e institucional. São da iniciativa dos cidadãos, que definem livremente o momento, as modalidades e os objectivos. São acções contestatárias, que põem em causa a ordem e as instituições existentes, os dirigentes ou as suas políticas. Podem, eventualmente, mas não necessariamente, conduzir à prática de actos ilegais (manifestações ou greves proibidas, desobediência civil, etc.) ou mesmo violentos (Mayer & Perrineau, 1992, p.112).

Em Moçambique, depois da aprovação da primeira “Constituição democrática e multipartidária”, em 1990, alargou-se substancialmente o espaço de mobilização e participação política, sobretudo convencional. Criaram-se novas organizações político-partidárias e as actividades conexas às eleições, como a participação em campanhas eleitorais, tornaram-se frequentes. Foram abertas novas rádios, televisões e jornais, contribuindo para uma maior difusão da informação e para o incremento dos debates públicos. As greves e marchas “pacíficas” também passaram a fazer parte do quotidiano moçambicano. Porém, poucas vezes irromperam protestos violentos ou marchas com impacto nacional que pusessem em causa quer a ordem pública, quer a legitimidade das instituições existentes, dos dirigentes políticos ou das suas políticas. Os episódios de violência ocorridos aquando dos protestos contra a subida do preço de transporte público, em 1993, foram os primeiros da história pós-colonial do país. Entretanto, passados cerca de quinze anos após os protestos de 1993, manifestações violentas voltaram a ocorrer, primeiro em 2008, depois em 2010. Em 2012 foram abortadas outras manifestações, potencialmente violentas, e, mais recentemente, em 2013, realizaram-se as primeiras grandes manifestações pacíficas contra o governo moçambicano.

Como interpretar esta (nova) dinâmica das manifestações em Moçambique? Há alguma ligação entre as revoltas violentas de 1993, 2008, 2010 e a marcha pacífica de 2013? O que representam para a jovem democracia moçambicana?

Nas linhas que se seguem, procura-se demonstrar que, perante o bloqueio, a ineficácia ou o aparente descrédito dos “mecanismos formais” de comunicação com o Estado, os cidadãos moçambicanos adoptam as práticas protestatárias (violentas e pacíficas) para exprimir a sua “frustração” com relação às políticas ou mesmo às autoridades governamentais, contribuindo, dessa forma, para a emergência de um “novo espaço de diálogo político” no país.

Esse “novo espaço de diálogo político” pode ser apreendido a partir da noção de repertório de acção colectiva, definido, de uma forma geral, como sendo um *stock* limitado de meios de acção à disposição dos grupos protestatários, num determinado momento e espaço (Fillieule *et al.*, 2009). Esse *stock*, defende Tilly (1984), é resultado da experiência acumulada dos diferentes actores (protestatários), obtida da convivência e da confrontação com as autoridades político-administrativas. Nesse processo, ao mesmo tempo que se incorpora a memória de experiências anteriores, há uma constante adaptação e transformação no presente. O repertório de acção colectiva existe em todas as sociedades: “Todas as sociedades têm um repertório limitado de acções colectivas (...) Estes diferentes mecanismos de acção constituem um repertório, que se assemelha ao do teatro ou da música e é muito mais próximo do da comédia ou do Jazz. As regras são bem conhecidas mas são adaptadas ao objectivo preconizado” (Tilly, 1986, pp.541–542).

O texto começa por analisar o contexto no qual se alarga o repertório de acção colectiva em Moçambique, destacando que este é, de certa forma, fechado, não só por causa da prevalência de mecanismos de controlo social, associados, por exemplo, à partidarização do aparelho do Estado, mas também pelo frequente recurso à repressão. De seguida, o texto centra-se na questão da “frustração relativa”, que é comum a todas as manifestações (violentas e pacíficas) e na capacidade de mobilização, que limita, sobremaneira, o impacto das práticas protestatárias no país. Por fim, na conclusão, descreve-se brevemente as peculiaridades deste “repertório” e o seu impacto na jovem democracia moçambicana.

Um contexto (des)favorável?

Charles Tilly já havia demonstrado como o repertório de acção colectiva se adaptava ao processo de construção do Estado e, para o autor, a cada época corresponde um repertório de acções colectivas possíveis. Essa possibilidade é influenciada por um conjunto de condições, incluindo políticas. Para analisar o impacto do contexto e do ambiente político sobre as mobilizações, Tarrow, Mc Adam, Zald entre outros³, desenvolveram a noção de estrutura de oportunidades políticas, definida, tautologicamente, como “o conjunto dos aspectos do contexto político que facilitam ou limitam as mobilizações políticas” (Nay, 2011, p.542). Kriesi (2004) sistematizou esse conjunto de aspectos e agrupou-os em seis categorias, nomeadamente: (1) o tipo de Estado (forte ou fraco); (2) o grau de centralização e de separação dos poderes; (3) o sistema eleitoral (proporcional ou maioritário); (4) o sistema partidário (fragmentado ou não); (5) a profissionalização da administração pública; e (6) as estratégias adoptadas com relação aos grupos protestatários (exclusivas ou inclusivas).

³ Ver, por exemplo, (McAdam *et al.*, 1996).

Alguns autores referem-se à estrutura de oportunidades políticas como o “grau de abertura de um sistema político à contestação” (McAdam *et al.*, 2001) e consideram que esta pode ser aberta, quando o sistema político é inclusivo e há espaço para manifestações, e fechada, quando, contrariamente, se adoptam práticas exclusivas, confrontando e reprimindo as manifestações. Desta forma, pode dizer-se que, com o mesmo nível de mobilização, os contextos políticos e institucionais aumentam ou reduzem a hipótese de sucesso ou de fracasso das manifestações, sendo, potencialmente, melhor sucedidas em “contextos abertos” e menos em “contextos fechados”, embora a repressão e a violência, muitas vezes associadas aos últimos, sejam, por vezes, factores catalisadores, até de revoluções (Braud, 2011).

A forte repressão que se verifica durante as manifestações em Moçambique, associada à partidarização do aparelho do Estado, à concentração do poder e à (longa) bipartidarização do cenário político, são alguns dos elementos que contribuem para a descrição da estrutura de oportunidades políticas do país como sendo tendencialmente fechada. Esta tendência desenvolve-se, sobretudo, no período imediatamente posterior à independência do país em 1975, pois foi neste período que, a partir da tradição política autoritária de partido único, se estabeleceram as bases iniciais do controlo político e social que até hoje dificultam tanto a estruturação de movimentos representativos independentes como a organização de manifestações. No início, o papel dos Grupos Dinamizadores foi fundamental.

Estes grupos, criados em todos os locais de residência e de trabalho, eram, na essência, bases da Frelimo fora das zonas libertadas (Brito, 2010). Eles alargavam a presença desta organização a todo o território nacional, uma vez que, até 1974, altura em que a palavra de ordem para a sua criação foi lançada, a Frelimo só estava implantada nas zonas libertadas de Cabo Delgado e Niassa. Brito resumiu as funções dos Grupos Dinamizadores da seguinte forma:

Em primeiro lugar, eles foram o instrumento de transmissão e difusão a nível local das orientações políticas da Frelimo; em segundo lugar, nos locais de trabalho, e especialmente no aparelho de Estado, foram auxiliares dos dirigentes nomeados pela Frelimo no controlo da máquina burocrática; em terceiro lugar, nos locais de residência (incluindo as zonas rurais), garantiram o controlo da população e a difusão das mensagens do partido no seio da maioria da população; finalmente, ao mesmo tempo que funcionavam como órgãos de controlo do partido, eles ofereceram e institucionalizaram um espaço de participação dos cidadãos, frequentemente chamados a tomar conhecimento das directivas do partido,

mas também a darem as suas opiniões nesse contexto (Brito, 2010, p.19–20).

Depois do III congresso da Frelimo, em 1977, os Grupos Dinamizadores foram transformados em estruturas de base local, sobretudo nas cidades, onde “(...) mantêm-se de alguma forma até hoje (...) como parte da estrutura municipal, embora com uma tendência para se reduzirem à figura dos secretários de bairro” (Ibid., p.26). As funções de controlo social e político, outrora “incumbidas” a estes grupos, passaram a ser exercidas pelas células do partido Frelimo criadas nos mesmos locais onde funcionavam os Grupos Dinamizadores, os locais de residência e de trabalho. Tratava-se de enquadrar a população para melhor a dominar, utilizando, não só os canais institucionais, como, por exemplo, o próprio Estado, mas também outros aparelhos políticos, como o partido único e outras estruturas satélites, como a Organização da Mulher Moçambicana (OMM) e a Organização da Juventude Moçambicana (OJM). Como escreveu Bayart (1984), para o caso dos Camarões, era preciso subordinar as massas populares, renovando os mecanismos de controlo social, e evitar que as populações se libertassem no novo contexto político.

Esse projecto de dominação social e política “sobreviveu” à “onda de democratização” dos princípios da década de 1990. A Frelimo, que continuou no poder, mesmo depois da assinatura do Acordo Geral de Paz, em 1992, e da realização das primeiras “eleições democráticas e multipartidárias” em 1994, manteve a sua influência e controlo sobre as Forças de Defesa e Segurança do país e “conservou” as estruturas satélite e as suas células, tanto no aparelho do Estado como nos locais de residência. A partir desta imbricação com o Estado, que sustenta e reforça a hegemonia e o controlo político e social da Frelimo, esta organização também influencia os órgãos de informação públicos, condicionando a organização de debates abertos e, por consequência, o desenvolvimento de uma opinião pública esclarecida.

O cenário acima apresentado também se deve às fraquezas dos partidos da oposição e da sociedade civil, às quais se acrescem as fragilidades do sistema representativo em Moçambique, que desvaloriza o vínculo entre os eleitores e eleitos (EISA, 2006; Brito, 2010). Os cidadãos moçambicanos reagem a estas “disfunções políticas” recorrendo a práticas protestatárias (violentas e pacíficas), como forma de expressão das suas “frustrações”, quer com as políticas quer com as entidades governamentais. Nesta perspectiva, os tumultos e as revoltas aparecem como os mecanismos de negociação colectiva mais eficazes para as populações maioritariamente pobres, privadas dos meios convencionais de acção política (Hobsbawm, 1963). De seguida, o texto aborda a questão da “frustração relativa” e da mobilização, fundamentais tanto nas revoltas como nas marchas.

Da frustração relativa à mobilização colectiva

Uma das principais constatações das análises sobre as mobilizações é que, geralmente, não são as camadas mais pobres que se revoltam ou participam nas acções protestatárias (Nay, 2011). Esta observação, que pode ser válida para o caso da marcha contra a instabilidade e os raptos, ocorrida na capital do país e em outras capitais provinciais em finais de 2013, deve ser relativizada. A análise das revoltas de 1993, 2008 e 2010 mostra que, nestas últimas, foram precisamente as camadas mais desfavorecidas da periferia da cidade que se mobilizaram e passaram à acção. Apesar desta diferença, e das demais que abordaremos mais adiante, há um denominador comum nestas práticas protestatárias: todas resultam da “frustração relativa” dos actores mobilizados. É sobre esta última questão que iniciamos esta segunda parte do texto.

Frustração relativa

Frustração relativa é um estado de tensão resultado do hiato entre as aspirações sociais e as respostas efectivas que lhes são dadas. Segundo Gurr (1970), um dos principais precursores desta teoria, a frustração começa no indivíduo, que se sente injustiçado pelo facto de não aceder a um conjunto de bens e serviços que considera ter direito e estende-se à sociedade, que também tem expectativas com relação ao papel do Estado. É relativa porque se insere numa lógica de comparação: é uma “frustração” em comparação ao que se espera.

Espera-se, por exemplo, que o Estado providencie os serviços de defesa e segurança, considerados centrais no contrato que o vincula aos cidadãos. Entretanto, em Moçambique, a crescente onda de criminalidade e de tensão político-militar tem gerado a frustração dos cidadãos com relação à capacidade do Estado em exercer esta importante função. A “Marcha de protesto contra os raptos e a instabilidade”, que se realizou nas quatro principais cidades do país (Maputo, Beira, Quelimane e Nampula), entre finais de Outubro e princípios de Novembro de 2013, foi a manifestação explícita dessa frustração.

Já antes, cidadãos moçambicanos haviam manifestado a sua frustração com relação às políticas do governo. Fizeram-no, primeiro, em 1993, depois, em 2008 e 2010, e tentaram fazê-lo novamente em 2012, sempre motivados pela subida do preço de transporte em particular e do custo de vida de uma forma geral.

Em 1993, ainda na aurora do processo de liberalização económica, os transportadores decidiram aumentar em 100% o preço dos “chapas”, como são vulgarmente conhecidos os transportes semi-colectivos de passageiros em Moçambique. Com esse agravamento repentino, que foi a reacção imediata dos transportadores à decisão do governo de ajustar o preço de combustível uma semana antes, a tarifa dos “chapas”

passava dos anteriores quinhentos meticais para mil meticais⁴, a partir de 24 de Novembro de 1993. Tanto a explicação do governo como a dos transportadores revela que o aumento do preço dos combustíveis e, conseqüentemente, dos transportes, estava também associado à “nova” conjuntura económica. Por um lado, o governo advogou que era “ (...) necessário proceder à alteração dos preços dos combustíveis, tendo em conta a subida dos custos de importação, como resultado principalmente da desvalorização da moeda nacional, desde a altura da última revisão de preços” ocorrida em Março de 1992 (Decreto n.º 24/93). Por outro lado, os transportadores defendiam que:

O aumento das tarifas é uma questão legal sob o ponto de vista constitucional, pois estamos numa economia de mercado, portanto livre. Cálculos feitos indicam que [mesmo] a tarifa de 1000 meticais não compensa os gastos em combustíveis, acessórios e outras componentes necessárias para os veículos. Portanto, temos que encontrar, nós e o governo, um mecanismo que não lese nem a nós, nem ao Estado (Notícias, 1993b, p.2).

De seguida um extracto da estimativa do impacto deste agravamento na renda dos trabalhadores:

(...) um operário ou um outro trabalhador que ganhe um salário mínimo oficial, estabelecido pelo governo – 70 mil meticais – necessita mensalmente de desembolsar 44 mil meticais para o transporte (só ir e vir). Considerando que não pode ir a casa almoçar (isso já passou à história) faria pelo menos, para conseguir sobreviver, uma despesa diária de 1000 meticais – um pão e ... nada, perfazendo 22 mil meticais mensais. Em suma, restaria a este trabalhador, do seu salário mínimo mensal, um saldo de 4 (quatro) mil meticais para “viver” ao longo do mês. (...) Feitas as contas aritméticas, à partida parece um problema simples. Mas a sua amplitude é dramática e incomensurável quando relatada por uma amostra de milhares de operários e pais que residindo no Infulene, Matola, Jardim, Zimpeto, Hulene e por aí em diante, deslocam-se diariamente aos seus postos de trabalho, ou seus filhos têm de ir à escola, através deste único meio realmente disponível que é o chapa 100 (Notícias, 1993d, p.2)

4 Notas da chamada antiga família do metical.

Desta forma, a reacção dos trabalhadores e dos demais habitantes da cidade de Maputo e Matola não se fez esperar. Logo pelas primeiras horas do dia 24 de Novembro, cerca de dez mil pessoas⁵, entre homens, mulheres e crianças de ambos os sexos, foram às ruas e ocuparam não só as estradas de bairros periféricos como o 25 de Junho, Inhagoia, Jardim, Machava e Infulene, mas também do centro da cidade:

A vaga de protestos ganhou corpo e forma nas avenidas Eduardo Mondlane e 24 de Julho, onde os manifestantes desencadearam ou protagonizaram uma autêntica corrida pedestre ao longo daquelas avenidas gritando palavras de protesto contra o aumento do preço do chapa 100 (Notícias, 1993a, p.1).

Os manifestantes montavam barricadas nas estradas com pedras enormes, carcaças de viaturas velhas, latas de lixo, atrelados de camiões pesados e outros objectos julgados “convenientemente”. Também apedrejavam, vandalizavam viaturas e assaltavam lojas e armazéns, situação que, na periferia, durou cerca de uma semana, como atesta o extracto seguinte, datado de 30 de Novembro de 1993⁶:

A cidade de Maputo e seus arredores que desde a passada quarta-feira vem conhecendo momentos de agitação, devido à onda de protestos populares contra a subida das tarifas praticadas pelos transportadores semicolectivos de passageiros de 500 para 1000 meticais, foi ontem, novamente, assolada por alguns focos de agitação em diversos lugares de aglomeração popular, nomeadamente nos mercados de Xipamanine, Fajardo e Polana-caniço (“Mucoreana”), bem como na zona industrial da Machava, onde vários grupos de indivíduos de conduta duvidosa montaram barricadas na via pública para além de provocar agitação nos centros comerciais e extorquir bens alheios (Notícias, 1993f, p.2).

Apesar de o governo, através do então ministro do trabalho, Teodato Hunguana, ter reconhecido que o “descontentamento tem base real e objectiva” (Notícias, 29 de Novembro de 1993), este considerava-se incapaz de trazer respostas satisfatórias às preocupações das populações. Aliás, o governo procurou atribuir a responsabilidade dos tumultos aos transportadores que, na sua óptica, exageraram no aumento das tarifas.

5 Estimativa feita pelo Jornal *Notícias* do dia 25 de Novembro de 1993.

6 Tal como dissemos anteriormente, as revoltas começaram a 24 de Novembro de 1993.

Se se atender ao facto de que o peso do combustível nos custos de exploração na actividade de transportes de passageiros representa cerca de 30% e tendo em conta o agravamento registado que é de 57%, todos os cálculos apontam para um aumento da tarifa muito inferior à pretendida. Assim, o aumento de 100% praticado por aqueles transportadores semi-colectivos é exagerado (Comunicado do Conselho de Ministros, publicado no Notícias, 1993c, p.3).

Na mesma sequência dos factos sucedidos em 1993, em 2008, depois de o governo ter aumentado o preço do gasóleo em 14%, da gasolina em 8,1% e do petróleo de iluminação em 19%, os transportadores agravaram a tarifa dos “chapas” em 33% para distâncias iguais ou inferiores a 9 km e em 50% para as distâncias compreendidas entre os 9 e os 12 km. Em reacção, os habitantes de Maputo revoltaram-se a de 5 de Fevereiro. A resposta do governo não tardou. Apesar de condenar as manifestações e de as ter reprimido violentamente, este teve de fazer algumas concessões. As novas tarifas foram anuladas e o governo comprometeu-se a compensar os transportadores, mediante a apresentação da licença de operação, regularização da situação fiscal e o registo dos consumos de combustível.

Dois anos depois, em Setembro de 2010, voltaram a irromper revoltas. Neste ano, o custo dos produtos básicos de uma forma geral havia aumentado. O preço do pão de 250g, por exemplo, subiu de 6,00 para 7,00 meticais (17%); cada Kwh de energia (Credelec) passou de 89,61 meticais para 101,6 meticais (13,4%); o metro cúbico de água passou de 17,00 para 19,00 meticais, para os consumidores na escala de 5 a 10 metros cúbicos, e de 22,29 para 25,50 meticais, para os consumidores acima de 10 metros cúbicos; o preço da gasolina aumentou em 8%, do gás doméstico em 7,9%. O tomate, o arroz, a cebola, etc., também sofreram aumentos significativos (Pereira *et al.*, 2014).

Tal como em 2008, o governo voltou a fazer concessões, desta vez mais abrangentes: para além de conter a subida dos preços dos “chapas”, subsidiando os transportadores, o governo alargou o subsídio às panificadoras, anunciou o congelamento do aumento dos salários e subsídios dos dirigentes do Estado, das empresas participadas por este e dos membros de conselhos de administração das empresas públicas. O governo anunciou ainda a introdução da “cesta básica” e a expansão do Fundo de Desenvolvimento do Distrito (FDD), vulgos “7 Milhões”, para os distritos urbanos.

A violência esteve sempre presente nestas revoltas populares. Os manifestantes, por um lado, não só montavam barricadas com troncos de árvores e contentores de lixo, mas também ateavam fogo a carros, queimavam pneus, saqueavam estabelecimentos comerciais e atiravam pedras contra as viaturas dos políciais. Por outro lado, a “polícia

sem preparação, mal equipada e corrupta”, tal como descreve o Centro de Integridade Pública (CIP) em 2010, reprimia com veemência:

Uma vez no terreno, as consequências da má instrução dos agentes, da ausência de comando único e, principalmente, da ausência de um ou dois agentes da FIR em cada Esquadra para comandar as operações, fizeram-se notar: no dia 1 de Setembro, os agentes da Polícia de Protecção fizeram-se à rua mal equipados, munidos de capacetes, coletes e armas do tipo AK 47, alguns poucos com shotguns de balas de borracha e artificios de gases, limitando-se a disparar indiscriminadamente, usando força excessiva, mas não efectuando movimentos de persuasão e dissuasão como mandam as regras (CIP, 2010, p3).

A actuação da polícia, que esteve sempre em consonância com a “linha dura” adoptada e expressa abertamente nos discursos das autoridades governamentais⁷, teve as suas consequências: se em 1993 morreu uma pessoa e mais de cinquenta ficaram feridas, em 2008 morreram pelo menos três pessoas e o número de feridos ultrapassou as duas centenas. Em 2010, mais de uma dezena de pessoas perderam a vida nas manifestações e o número de feridos, entre graves e ligeiros, foi superior a quinhentos⁸.

Estes episódios de violência e de mortes estavam ainda presentes em 2012, quando o anúncio da subida dos preços de transportes em Maputo e Matola voltou a gerar tensão e receios de eclosão de novas revoltas populares. A partir de 15 de Novembro, os preços dos “chapas” em Maputo passava de 5 para 7,5 meticais, para distâncias iguais ou inferiores aos 9 km, e de 7,5 para 9 meticais para as distâncias compreendidas entre os 9 e os 12 km, mas, diferentemente das revoltas anteriores, igualmente causadas pela subida dos preços dos “chapas” e do custo de vida, em 2012 não houve mortes nem feridos. Registaram-se episódios esporádicos de barricadas montadas em algumas zonas, como Inhagoia e Nkobe mas a presença massiva de agentes da polícia, que procuravam dispersar qualquer agrupamento de cidadãos, principalmente jovens, conseguiu evitar cenários de pilhagem e de vandalização que marcaram as revoltas precedentes.

Diferentemente da violência registada nas revoltas, as marchas de 2013, apesar de igualmente visarem de forma directa as entidades governamentais, foram claramente pacíficas. Em Maputo, por exemplo, onde a marcha foi organizada pela Liga dos

7 Em 2010, por exemplo, enquanto os governantes repudiavam as manifestações, o então Ministro do interior, José Pacheco, apelidou os manifestantes de vândalos, aventureiros, bandidos, malfeitores e arruaceiros e oportunistas (O País, 2010).

8 Entre os mortos em 2010, consta o nome de Hélio, um menino de onze anos, alvejado mortalmente pela polícia quando regressava da escola.

Direitos Humanos (LDH) em conjunto com outras organizações da sociedade civil e confissões religiosas, cerca de trinta mil pessoas percorreram três quilómetros a partir da estátua Eduardo Mondlane à Praça da Independência⁹, trajando camisetas brancas ou vermelhas e empunhando dísticos de repúdio à violência, ao racismo, à corrupção, aos raptos e à apatia do governo. Alice Mabota, presidente da LDH, expressou a sua indignação da seguinte forma:

Queremos dizer basta a este clima de insegurança, de abandono, de violência, de raptos e derramamento de sangue, sobretudo o silêncio do governo. Votámos num governo para nos defender e resolver os problemas, mas não está a acontecer. Queremos que resolvam os raptos já (O País, 2013, p.4).

Augusto dos Santos, religioso e político, igualmente participante da marcha, expressou a frustração que o mobilizou como se segue:

Esta é uma demonstração clara da insatisfação das pessoas perante a situação dos sequestros e o clima de tensão que se vive no país. O governo já nos provou que não tem capacidade para resolver os nossos problemas, por isso, esta é uma forma de pressão para que faça alguma coisa (Ibid).

Portanto, há uma tendência crescente de recurso às práticas protestatárias no país. Da primeira grande revolta violenta de 1993, só depois de cerca de quinze anos é que as populações, residentes sobretudo nas periferias das principais cidades do país, voltam a expressar a sua “frustração” com relação às políticas e ao governo. Fizeram-no com relativo sucesso em 2008 e depois, num espaço de tempo relativamente mais curto, voltaram a fazê-lo em 2010. Em 2012 voltaram a ensaiar uma nova tentativa, mas os mecanismos de repressão e de controlo social foram eficazes e os objectivos da referida revolta foram frustrados. A designação dessas revoltas revela, em si, as frustrações que as motivaram. As de 2008, por exemplo, foram designadas por alguns autores como sendo “revoltas dos combustíveis” (Lane, 2008), pois, segundo estes, foi a subida do preço dos combustíveis que motivou a subida do preço dos transportes e, por consequência, as revoltas. Contudo, a subida dos preços dos combustíveis é acompanhada pela subida dos preços dos demais produtos básicos, tal como aconteceu com o pão de 200g em 2008, que passou de 4 meticais para 4,5 meticais, da energia (Credelec) em 2010, que passou de 89,61 meticais para 101,6 meticais, etc. Esta situação faz com que outros autores, ao invés

⁹ Estimativa feita pelo Jornal *O País* de 1 de Novembro de 2013.

de designarem estes protestos como “revoltas dos combustíveis”, optem por uma designação mais genérica, como a de “revoltas do pão”, sendo que, neste contexto, “o pão” refere-se à “comida” de uma forma geral.

Na primeira grande manifestação pacífica contra o governo, ocorrida em finais de 2013, pela primeira vez, o móbil não esteve associado à “comida”. Desta feita, a “frustração” foi a questão dos raptos e da instabilidade e o grupo mobilizado foi igualmente diferente. Enquanto as marchas mobilizaram, sobretudo, a classe média e alta das principais cidades do país, com especial destaque para Maputo, as “revoltas do pão”, mobilizaram as populações pobres das periferias. Embora todas as manifestações (violentas e pacíficas) visem as políticas ou o governo, parece não haver um encontro entre os diferentes grupos mobilizados, o que, a existir, poderia aumentar o potencial de pressão e de influência das práticas protestatárias no país. Este último aspecto remete-nos à questão da mobilização, sobre a qual nos debruçamos de seguida.

Mobilização colectiva

Todo sentimento de injustiça pode gerar descontentamento e conduzir a uma eventual acção protestatária. Contudo, a existência e prevalência de injustiça e descontentamento não é por si só suficiente para que a acção seja desencadeada (Braud, 2011). A capacidade de mobilização é fundamental. Neste contexto, por mobilização entende-se uma “acção colectiva mais ou menos durável, com o objectivo de defender uma causa ou promover interesses materiais ou simbólicos comuns” (Nay, 2011, p.334). No entanto, a comunhão de causas e interesses é geralmente aparente pois, na maioria das vezes, os diferentes actores “mobilizados” são inspirados por lógicas diversificadas, sendo, por isso, necessária a existência, não só de factores integradores que, segundo (Braud, 2011), podem ser encontrados em todas as sociedades (dado que as reivindicações são expressão de problemas sociais), mas também de mecanismos e actores que contribuam para a referida integração. Os grupos de interesse, as associações, os sindicatos, etc. são parte desses actores. São eles que influenciam os potenciais participantes na acção protestatária, na percepção e formulação dos problemas e exigências, pois “(...) as reivindicações surgem depois que, previamente, se tenha definido um sistema de representações mentais que transformam em injustiça uma situação longamente suportada.” (Klandermans, citado por Braud, 2011, p.373).

A essa situação de produção de percepções e representações, Dobry (2009) chamou “objectivação”. Segundo o autor, a “objectivação” de um determinado problema e de pertença a um determinado grupo ou camada social, a que designou “sector”, é fundamental nas mobilizações. Os “sectores” não são nem

completamente “autónomos” nem estanques. Há sempre contacto e comunicação entre eles – as “operações de conluio” (*transaction collusive*). As “operações de conluio” são uma “mais-valia” para as mobilizações: é nelas que se identificam os factores integradores e, a partir delas, se operam as grandes mobilizações, as mobilizações multi-sectoriais¹⁰: “(...) designaremos por mobilizações multi-sectoriais aquelas que ocorrem simultaneamente em diferentes grupos e mobilizações restritas as que ocorrem em apenas um” (Dobry, 2009, p.402).

À semelhança dos demais problemas sociais, como, por exemplo, as desigualdades e a corrupção, a criminalidade pode ser um “factor integrador” para as acções protestatárias em Moçambique, desde que seja devidamente mobilizada. A marcha pacífica de finais de 2013, por exemplo, foi motivada não só pela instabilidade política, mas também pelos crimes de raptos. No entanto, pouco antes ocorreu um outro fenómeno que, tal como os raptos, estava associado à criminalidade, mas afectou um grupo diferente e conduziu a uma mobilização igualmente diferente. Referimo-nos ao terror causado pelo “G20”, uma quadrilha supostamente composta por vinte elementos que, como nas revoltas populares, surgiu nos bairros periféricos da cidade de Maputo e Matola. Pelo pânico causado pelas suas estratégias de coação, que consistiam em violações, queimaduras com ferro de engomar ou com plásticos, e pelos anúncios dos locais da sua actuação, as populações desses bairros “mobilizaram-se” e passaram a organizar patrulhas nocturnas, com vista a afugentar ou neutralizar os malfeitores. Diferentemente do crime de raptos e sequestros, que foi “apropriado” por organizações da sociedade civil e transformado num factor de mobilização, os crimes praticados pelo “G20”, pelo contrário, não tiveram qualquer “apropriação” e, portanto, conduziram à uma “mobilização” aparentemente sem liderança, tal como aconteceu com as revoltas populares de 1993, 2008 e 2010.

Nesta perspectiva, tanto as revoltas populares, como a mobilização contra o “G20” e a marcha contra os raptos e a instabilidade podem ser descritos como sendo mobilizações restritas, no sentido definido por Dobry. Essas “restrições” não resultam da ausência de contacto ou comunicação entre os diferentes grupos, mas das limitações ou incapacidade de mobilização (multi-sectorial) por parte das diferentes organizações da sociedade moçambicana, nomeadamente, associações, grupos de interesse, líderes de opinião, partidos políticos, etc. Entretanto, estas “limitações” não impedem que os cidadãos moçambicanos, residentes sobretudo nas principais cidades, façam recurso às práticas protestatárias. Pelo contrário, os da periferia das cidades, por exemplo, tendem a recorrer cada vez mais a manifestações violentas como forma de expressão da sua frustração com relação às políticas e ao governo.

¹⁰ Dobry refere que, geralmente, é nas mobilizações multi-sectoriais que ocorrem as crises políticas.

Considerações finais

Perante a aparente disfunção dos mecanismos formais de comunicação e diálogo com as autoridades político-administrativas, os cidadãos moçambicanos tendem a adoptar, com maior frequência, as práticas protestatárias, como meios alternativos de expressão da sua frustração com relação às políticas e ao governo. Se, por um lado, o recurso a estas práticas, por vezes violentas, é, em parte, estimulado pelo “sucesso” das experiências de confrontação anteriores (2008 e 2010), por outro, a memória da repressão sistemática das forças de segurança também dissuade os manifestantes. Esta última situação pode ter contribuído para o fracasso das “revoltas” de 2012.

Contudo, não é somente da confrontação violenta que o repertório de acção colectiva emerge no país. Os cidadãos moçambicanos também adoptam práticas protestatárias pacíficas, tal como aconteceu com as marchas realizadas em finais de 2013. Apesar das tentativas de obstrução, como sucedeu em Maputo, onde o porta-voz da Frelimo, Damião José, apelou explicitamente à não adesão das populações, o que foi acompanhado pela interdição de concentração dos manifestantes em frente ao edifício do Conselho Municipal, local previamente definido pelos organizadores, estas manifestações decorreram sem quaisquer episódios de violência, denotando a existência de capacidade de coordenação dos organizadores e de adaptação dos manifestantes.

Entretanto, contrariamente ao que sucede nas revoltas populares, em que as camadas pobres das periferias das cidades são mais activas, nas marchas, não só houve um aparente protagonismo das classes médias e altas, mas, as suas causas foram também “apropriadas” e mobilizadas por organizações da sociedade civil. A esta apropriação, que é fundamental para o sucesso das manifestações, acresce-se a necessidade do “encontro” entre os diferentes grupos activos nas marchas e nas revoltas, o que passa necessariamente pela melhoria da capacidade de mobilização. Por fim, há que salientar a importância da emergência deste repertório de acção colectiva, que alarga a participação dos cidadãos na vida política e social do país, e a necessidade de realização de estudos mais aprofundados, de que carecem as hipóteses emitidas ao longo deste texto.